

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI N. 223 DE 2021 de autoria do Vereador Peixoto que **EXIGE** que as empresas prestadoras de serviço ao município comprovem mensalmente a quitação de obrigações trabalhistas.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei N. 223 DE 2021 de autoria do Vereador Peixoto que **EXIGE** que as empresas prestadoras de serviço ao município comprovem mensalmente a quitação de obrigações trabalhistas.

Compete à Comissão de Serviço Público opinar sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

Em análise a matéria apresentada, observa-se sua relevante importância para a cidade de Manaus, tendo em vista que o projeto visa conferir uma proteção a mais aos trabalhadores das empresas contratadas pelo Município de Manaus, ao tentar evitar que essas empresas recebam pagamento como contraprestação pelos serviços prestados à Prefeitura e deixem de pagar o salário dos seus empregados, conferindo-lhes assim mais segurança jurídica.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 18 de setembro de 2023.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
RELATOR

